

Brasília, 27 de abril de 2021

Ao

Exmo. Sr. Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente,
e demais Diretoras(os) da ANPD, Autoridade Nacional de Proteção de Dados

C/C:

Sergio Sgobbi, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais, Brasscom
Ana Paula Martins Bialer, Indicada como candidata ao CNPD
Daniel Stivelberg, Gerente de Relações Governamentais e Encarregado-Adjunto de
Proteção de Dados Pessoais, Brasscom
Larissa Militão, Assistente de Relações Governamentais, Brasscom

Assunto: Solicita a atualização dos apoimentos da Brasscom para o Conselho
Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade – CNPD.

Prezado Presidente Waldemar,

A Brasscom, Associação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais, é uma entidade sem fins lucrativos de representatividade nacional, e que congrega algumas das mais dinâmicas e inovadoras empresas de TIC alinhadas com a Era Digital, que prestam serviços de TIC, desenvolvem e licenciam software, fabricam e comercializam hardware ou que prestam serviços telecomunicações, e que tem como propósito trabalhar em prol de um Brasil Digital, Conectado e Inovador.

Agradecemos, honrados, a V. Ex^a. pela atenção dispensada em videoconferência realizada no dia 26 de abril, próximo passado. Entendemos que o melhor e binômio para a preencher as cadeiras do CNPD é o que resulta do fruto da conjugação da representatividade das entidades com a tecnicidade das(os) profissionais indicadas(os) pelas respectivas entidades. Tal perspectiva depreende-se, também, a partir da própria dicção da LGPD, nos termos do disposto, no caput do Art. 58-A e seus e seus incisos, conforme o excerto a seguir:

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Art. 58-A. O Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade será composto de 23 (vinte e três) representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

[...]

VII - 3 (três) de entidades da sociedade civil com atuação relacionada a proteção de dados pessoais;

VIII - 3 (três) de instituições científicas, tecnológicas e de inovação

IX - 3 (três) de confederações sindicais representativas das categorias econômicas do setor produtivo;

X - 2 (dois) de entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de tratamento de dados pessoais; e

XI - 2 (dois) de entidades representativas do setor laboral

(Grifamos)

O texto legal não deixa dúvidas quanto a vinculação do assento no CNPD às entidades representativas que são, por sua vez, representadas pelos profissionais por elas indicadas. Foi com base neste entendimento que Brasscom mobilizou-se junto às prestigiosas e importantes entidades representativas, da sociedade civil, da academia, dos setores produtivos, em um esforço de adensamento da representatividade coletiva, bem como, de desenvolvimento de uma governança cooperativa, visando apoiar, de maneira ampla e democrática, a ANPD no seu desafiador mandato de construir no Brasil um arcabouço institucional e uma cultura de proteção de dados pessoais.

Com base no exposto, solicitamos, respeitosamente, à V. Ex^a, a inclusão, na tabela publicada no sítio eletrônico da ANPD com a divulgação da lista de entidades pleiteantes de assentos junto ao CNPD e dos respectivos nomes indicados, das entidades constantes do manifesto de apoio conferido à candidatura da Brasscom e sua indicada, Dra. Ana Paula Bialer (Anexo 01). Outrossim, solicitamos também a inclusão do nome da Brasscom na nominada tabela junto às entidades às quais a Associação conferiu seu apoio na forma do manifesto de apoio da Brasscom às Candidaturas ao Conselho Nacional de Proteção de Dados e da Privacidade (Anexo 02).

Além dos manifestos mencionados, encaminhamos com a presente carta a minuta de Termo de Cooperação conceitual (Anexo 03) a qual também aludidos, por ocasião da nossa videoconferência, e que esboça em linhas gerais a forma como a Brasscom estabelecerá diálogo com as entidades apoiadoras de nossa candidatura ao CNPD.

Estamos certos de que a presente iniciativa contribuirá para o adensamento da representatividade de todas as entidades aqui envolvidas, bem como representa passo importante para o amadurecimento do diálogo institucional tão necessário em matéria de proteção de dados pessoais.

Certos de contar com vossa atenção, despedimo-nos manifestando protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para continuar trabalhando em prol de um Brasil Digital, Conectado e Inovador.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Sergio Paulo Gallindo".

Sergio Paulo Gallindo
Presidente Executivo

Anexos:

Anexo 01 - Apoio à Candidatura da Brasscom através da Candidatura da Ana Paula Bialer ao Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

Anexo 02 - Brasscom apoia às Candidaturas ao Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

Anexo 03 - Termo de Cooperação de Atuação Conjunta